



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Divisão de Análise Técnica de Projetos

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396 - 6525

PROCESSO 6019.2023/0002838-4

Parecer SEME/DGP/AR/DATP Nº 091466365

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto Basquete Hellenas Ballerls, que será executado pela Organização da Sociedade Civil Associação Desportiva e Social The Helena S Balles, inscrita no CNPJ: 37.910.391/0001-91. O evento está programado para execução do dia 10 de outubro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, com execução programada para local : Via Pública, localizado na Rua Kumaki Aoki nº 1390, São Paulo - SP. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGP/AR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSF em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: Gabriella Brito Galvão RF: 918.859-7.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 091415502.



Thays Souza Teixeira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 10/10/2023, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091466365** e o código CRC **10286BC5**.
